

A Revista de Direito Público inicia essa apresentação compartilhando com os(as) leitores(as) um breve balanço do seu último ano editorial. O ano de 2020 trouxe uma série de desafios para a pesquisa acadêmica e para nós não foi diferente. No último ano, consolidamos a nossa migração para o formato digital. Dessa forma, as edições vinculadas ao volume 17, que compreende todo o ano de 2020, estão disponibilizadas *online*, por meio da plataforma da revista, e seu conteúdo é de acesso livre. Com essa mudança, esperamos potencializar o alcance dos artigos publicados e contribuir para a circulação dos debates acadêmicos circunscritos à área do Direito Público.

Também no ano de 2020, a Revista propôs uma série de chamadas para dossiês temáticos, como forma de atrair artigos originais e fomentar o debate qualificado sobre temas novos no ambiente acadêmico. Nesse sentido, no dia 27 de março de 2020, lançamos a chamada de artigos para o Dossiê Especial Covid-19¹. Ainda no primeiro semestre, no mês de abril de 2020, lançamos uma chamada para propostas feitas por professoras/es para que apresentassem propostas de dossiês para a Revista². Essa chamada, que teve resultado divulgado em maio³, dará espaço a pelo menos mais três dossiês temáticos que serão publicados no ano de 2021.

Já no segundo semestre, nos meses de junho e agosto, publicamos a chamada de artigos para os dossiês temáticos “Direito ao Desenvolvimento, Estado Neoliberal e Políticas Públicas” e “Igualdade e Diferença: Dilemas e desafios do uso de categorias identitárias para a promoção dos direitos fundamentais de minorias políticas”, ambos com publicação prevista também para o ano de 2021.

As chamadas para dossiês temáticos realizadas durante o último ano consolidam uma diretriz de ampliação do conteúdo publicado pelo periódico, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, abrangendo áreas como Direito Tributário, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito e Gênero e temas como saúde dos povos indígenas, violência contra a mulher e o sistema de justiça criminal brasileiro.

Os avanços do periódico neste ano editorial também podem ser evidenciados a partir de alguns dados quantitativos referentes às últimas edi-

1 Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/announcement/view/64>>.

2 Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/announcement/view/66>>.

3 Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/announcement/view/67>>.

ções publicadas. No que se refere ao volume 17 da revista – que engloba as edições de números 91 a 96, publicadas entre março de 2020 e janeiro de 2021 – publicamos um total de 92 (noventa e dois) artigos, sendo 19 (dezenove) deles convidados – ou seja, que não foram submetidos ao processo de avaliação por pares –, e 73 (setenta e três) submetidos ao *double-blind peer review*.

Ressaltamos, ainda, que o volume 17 da Revista de Direito Público contou em seus números com artigos sobre temáticas como: “Proteção de Dados e Inteligência Artificial”; “Acesso à Justiça, Carreiras Jurídicas e Administração do Sistema de Justiça”; “Ciências Criminais na Sociedade Contemporânea”; além do Dossiê Especial Covid-19, que teve sua primeira parte⁴ publicada em dezembro de 2020, e que tem sua continuidade no presente número. Esta edição, portanto, é um prolongamento da publicação anterior, necessária diante da qualidade das mais de trezentas submissões realizadas no escopo da chamada do Dossiê Especial Covid-19 realizada em março.

APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS DA EDIÇÃO

Apresentado de forma geral o balanço do último ano editorial, passamos a apresentar aos(as) leitores(as) o conteúdo dos artigos incluídos na edição. Este número traz 16 artigos, sendo 4 deles de autores estrangeiros e 12 de autores brasileiros. Entre os autores estrangeiros, António Francisco de Souza, da Universidade do Porto, debate as relações entre a Discrecionariade e Estado de Direito em artigo de título “*Discrecionariade Juridificada de Estado de Direito*”; por sua vez, Mavili de Cassia da Silva Moura, professora da Universidade de Coimbra, e Andre Guilherme Lemos Jorge, professor da Uninove, propõem uma associação entre dimensões dos direitos fundamentais em “*O Direito ao Desenvolvimento Humano Como Corolário das Liberdades Individuais e as Tecnologias da Informação*”.

Ainda entre os autores estrangeiros esta edição apresenta Petar Bojanić, Professor de Filosofia no Instituto de Filosofia e Teoria Social da Universidade de Belgrado, que em seu texto “*A Violência Divina de Benjamin e o Caso de Coré – A rebelião contra Moisés como primeira cena do messianismo (Números, 16)*”, costura análises sobre ação política, vio-

4 Um relato mais detalhado do processo de editoração do primeiro volume desse Dossiê Especial pode ser verificado na Carta de Apresentação do número (Revista de Direito Público, volume 17, n. 95, 2020).

lência e messianismo. Soma-se, ainda, aos demais, Antonio José Sánchez Sáez, professor da Universidad de Sevilla, que em seu texto *“Reflexiones sobre la Planta Local en España”*, analisa o problema territorial e seus impactos no ordenamento Constitucional do seu país.

Entre os artigos nacionais, temos reflexões sobre os impactos da Pandemia de Covid-19 em diversos ramos do Direito Público brasileiro. No campo do Direito e Jurisdição Constitucional, Ernane Salles da Costa Junior apresenta o texto: *“A Pandemia Frente à Constituição Fragilizada: Impactos da Emenda nº 95”*; por sua vez Mariana Tormin Tanos Lopes, Emilio Peluso Neder Meyer e Emanuel Andrade Linhares propõem reflexões sobre o contexto democrático em *“Pandemia e Erosão da Democracia Constitucional: uma Análise dos Ataques à Transparência no Brasil”*.

Reflexões sobre os impactos da pandemia na estrutura federativa e na relação entre os entes federados também estão presentes pelo menos entre dois dos artigos publicados. O primeiro deles é intitulado *“A Pandemia de Covid-19 e os Precedentes do STF sobre as Competências Constitucionais dos Entes Federativos: uma Guinada Jurisprudencial ou Mera Continuidade da Função Integrativa da Corte?”* e tem a autoria de Andrea de Quadros Dantas, Maria Helena Martins Rocha Pedrosa e Alessandra Lopes da Silva Pereira. E o segundo, escrito por Laura Gabriella Muniz da Silva, Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega, Ana Laura Machado Rodrigues e Bruno César Machado Torres Galindo, leva o título *“O (Re)Desenho Institucional do Pacto Federativo Diante da Covid-19: Arranjos Institucionais no Contexto da MP 926/2020”*

Por sua vez, a crise sanitária e seus desdobramentos em processos de militarização permeiam a temática dos textos *“Militarização da Saúde: Crise e as Relações Cívico-Militares no Governo Bolsonaro”*, de Katya Kozicki, Vera Karam de Chueiri, Rick Daniel Pianaro da Silva e Marina Bonatto; e *“Crise Sanitária e Estado de Exceção: uma Reflexão Quanto aos Subprodutos Insurgentes da Pandemia do Novo Coronavírus”*, de autoria de José Adércio Leite Sampaio, Larissa de Moura Guerra Almeida e Luana Mathias Souto.

Reflexões sobre o uso de novas tecnologias e os novos formatos processuais também são temáticas presentes neste número, e são o enfoque dos textos *“Adequate Treatment of Conflicts Online: Realising the Right to Health in the Context of the Covid-19 Pandemic”*, de autoria de Karen Rosa de Almeida e Margareth Vetis Zaganell; e do texto *“O Direito Humano à Audiência no Processo: Novo Paradigma em Tempos de Pandemia”*, escrito

por João Paulo Kulczynski Forster, Gilberto Schäfer, José Eduardo Aidikaitis Previdelli e Camila Mousquer Buralde.

O mundo do trabalho e suas interfaces com a crise sanitária, por sua vez, foi tematizado no artigo *“Covid-19, Direitos Sociais Trabalhistas e Jurisprudência da Crise: o Supremo Tribunal Federal em Postura Pragmática”*, em co-autoria pelos autores Roberto Dias e Thomaz Fiterman Tedesco; ou, ainda, através de uma análise transversalizada pela temática da violência doméstica, enfoque explorado no artigo *“As Trabalhadoras Domésticas e a Dupla Face da Violência Doméstica em Tempos de Pandemia”*, de autoria da professora Marília Montenegro Pessoa de Mello, da Universidade Federal de Pernambuco.

Por fim, apresentamos, ainda, artigos que analisaram mais especificamente o Direito Constitucional à Saúde, tema explorado por Tédney Moreira da Silva, Hector Luís Cordeiro Vieira e José Lucas Santos Carvalho no artigo *“O Direito à Saúde dos Povos Indígenas e os Desafios da Perpetuidade da Política Indigenista Integracionista no Brasil”*; e, também, no texto *“Oferta de Leitos de UTI no Brasil à Luz dos Princípios Constitucionais da Igualdade e da Universalidade em Tempos de Covid-19”*, de autoria de Lucas Manoel da Silva Cabral, Dorival Fagundes Cotrim Junior e Felipe Dutra Asensi.

Com a publicação da presente edição esperamos, mais uma vez, que a Revista contribua para aprofundar o debate sobre questões urgentes do nosso tempo e para ampliar o diálogo acadêmico.

Raquel Santos

Membro do Comitê
Executivo

Luciana Silva Garcia

Editora-adjunta

João Paulo Bachur

Editor-chefe